

**EDITAL Nº20, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR GERAL** do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, torna público o Resultado

**1. RESULTADO**

**1.1** A Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Paranavaí torna público o Resultado Final da 1ª Rodada de Análises do Edital de Empréstimo de Equipamentos do IFPR - Campus Paranavaí, ano 2022.

<b>nº</b>	<b>NOME DO/A ESTUDANTE</b>	<b>PARECER</b>
01	Ana Luiza Fateles Cardoso	DEFERIDO
<b>02</b>	Arnaldo Fernandes	DEFERIDO
<b>03</b>	Beatriz de Souza Matos	DEFERIDO
04	Bruna Caroline Tenório Vicentin	INDEFERIDO
<b>05</b>	Carlens Joseph	DEFERIDO
06	Gisele Bispo Fateles	DEFERIDO
07	Guilherme Henrique Barbosa Buzinaro	DEFERIDO
08	Helen Cristine da Silva	DEFERIDO
09	Isac Ponciano Bandeira	DEFERIDO
10	Ivani Rodrigues da Silva Fernandes	DEFERIDO
11	Jefferson de Lima Alves	DEFERIDO

12	José Geovane dos Santos da Silva	DEFERIDO
13	Keren Hapuc Alves	DEFERIDO
14	Larissa Gabriela Marchioro Zanoto	DEFERIDO
15	Luana de Mello Oliveira	DEFERIDO
16	Luiz Miguel da Silva Martins	DEFERIDO
17	Maria Eduarda Ahaia	DEFERIDO
18	Mariana Vitória Pardim Fernandes	DEFERIDO
19	Moisés Manoel Pardim Fernandes	DEFERIDO
20	Nicole Keisy	DEFERIDO
21	Paula Francis Santana da Silva	INDEFERIDO
22	Rafael de Melo Almeida	DEFERIDO
23	Tazimar Reinaldo Ribeiro	INDEFERIDO
24	Thais Ordenez	DEFERIDO
25	Amanda Santana Morangueira	DEFERIDO
26	Diovana Vitória Cruz Rodrigues	DEFERIDO
27	Gabriely Rodrigues dos Santos	DEFERIDO

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** O período para a retirada dos Dispositivos cedidos para empréstimo dos estudantes contemplados neste edital será do dia 01 de fevereiro de 2022 à 02 de fevereiro de 2022 , das 08:30 às 20:30 na sala 11, bloco didático, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR, campus Paranavaí.

**2.2** Os estudantes contemplados por este edital devem comparecer ao Campus Paranavaí munidos de RG, CPF, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

**2.3** O/A estudante que não comparecer nos dias e horários estipulados no art. 2.1 e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail: pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br num prazo de 24h, contados a partir das 20:00 do dia 02 de fevereiro de 2022, fica automaticamente desclassificado.

**2.4** Os critérios para permanência, devolução dos dispositivos e encerramento do benefício segue o disposto no Edital 13/2020.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranavaí, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 31/01/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1579663** e o código CRC **1C7BB254**.